



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA 008/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Câmara Municipal de Sandolândia
Publicado em 03 de Jan 2023
Gilda Brito

"Designar a nomeação da servidora Kamylla Coelho Barreira da Silva para responder pelas funções exercidas pelo SETOR DE LICITAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2023", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial de conferência pelo art. 51, §1º da lei 8666/1993.

A inexistência de servidores no quadro permanente desta Câmara Municipal apto a exercer as atribuições de Comissão de Licitação;

Que por tal razão, esta Câmara Municipal enquadra-se a categoria de pequenas Unidades Administrativas, além de restar patente e exiguidade de pessoal disponível.

Que tais circunstâncias configuram inexistência de excepcionalidades que autoriza a substituição de sobredita Comissão por único servidor formalmente designado pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora nomeada, **KAMYLLA COELHO BARREIRA DA SILVA**, Tesoureira desta Câmara Municipal, por meio da Portaria 001/2023; **responsável pelo Setor de Licitação** em substituição a Comissão de Licitação, exercendo todas as atribuições inerentes à referida Comissão no exercício de 2023.

ART. 2º Ratifico que a servidora nomeada acima, também será incumbida pelo dever de Lançamento das documentações constantes e necessárias à alimentação da plataforma **SICAP/LCO – Licitação, compras e Obra**.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2023/2024

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia- TO, aos 03 de janeiro de 2023.

LENIEL FRANCISCO DA CUNHA

Vereador/Presidente
Gestão 2023/2024